



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03//2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
ATA DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROPOSTAS DE PREÇO

O pregoeiro Evandro Rafael Silva, a equipe de pregão e o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 20 de maio de 2020, às 14 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de finalizar a análise de aceitabilidade das propostas de preço das empresas licitantes. Após a verificação de todas as propostas e embasado pela orientação do Assessor Técnico, decide-se pelas **desclassificação** das 3 (três) empresas participantes do certame pelos motivos expostos a seguir: **Impacto Engenharia Ltda** – Não apresentou marca para nenhum dos itens da planilha orçamentária, conforme exigido no Anexo VIII – PROPOSTA COMERCIAL, contrariando disposições editalícias (vide cláusula 4.5.1 do instrumento convocatório). **Lumus Comércio e Serviços de Engenharia Elétrica Ltda** – Não apresentou marca para os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.12, 2.14, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.25, 2.26, 2.27, 2.28, 2.29, 2.30, 2.31 e 2.32 da planilha orçamentária conforme exigido no Anexo VIII – PROPOSTA COMERCIAL, contrariando disposições editalícias (vide cláusula 4.5.1 do instrumento convocatório); apresentou o item 2.1 em desconformidade com o exigido em edital no que se refere à descrição e quantitativo (quantidade exigida era de 104 painéis e não 122 como o ofertado, e na descrição o exigido eram painéis com 405 Wp e não 345 Wp, como o que foi ofertado); no item 1.1 o valor total ofertado está incorreto, tendo em vista a multiplicação do preço unitário pelo quantitativo exigido. **Eima Automação Ltda** – Não apresentou marca para os itens 2.18 e 2.25 da planilha orçamentária, conforme exigido no Anexo VIII – PROPOSTA COMERCIAL, contrariando disposições editalícias (vide cláusula 4.5.1 do instrumento convocatório); no campo de preenchimento “**Custó com BDI**”, a quantia apresentada diverge do percentual de BDI informado, que é de 25% (tal valor, seria de R\$ 156.267,08 e não R\$ 166.684,89 como o apresentado). Dessa forma, estando a totalidade dos

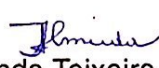


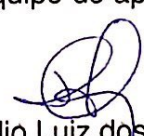
participantes desclassificados, usando da faculdade do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, o pregoeiro abre prazo de **oito dias úteis** para apresentação de novas propostas, escoimadas dos vícios ora apresentados. Ressalta-se que as novas propostas devem ser apresentadas dentro de envelope lacrado e identificado conforme cláusula 2.4.2 do Edital. Fica agendada para o dia **03 de junho, às 9 horas**, a sessão para continuidade dos trabalhos deste pregão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 20 de maio de 2020.


Evandro Rafael Silva
Pregoeiro


Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio


Custódio Luiz dos Santos
Assessor Técnico

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal

20 / 05 / 2020

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br